

LEI Nº 1977/2016

DE 11 DE JULHO DE 2016

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.962,54 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO WIEDE, Prefeito Municipal de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.962,54** (HUM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS COM CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), destinados a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103010003.2.042 – MANUT. ASSISTENCIA FARMACEUTICA - UNIÃO

3.3.90.32.00-**2092** – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTR. GRATUITA..... **R\$ 1.962,54**

FONTE DE RECURSO: 4770 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA - UNIÃO

ART. 2º – O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto pelo **SUPERÁVIT do exercício anterior** respectivamente desta fonte de recurso.

ART. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO 11 DE JULHO DE 2016 VIGESIMO ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CELSO WIEDE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARGARETE L G ZABEL
Sec Mun Administra

PUBLICAÇÃO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 - MURAL

_____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____

MARGARETE L. G. ZABEL
SEC MUN ADM.